

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVÊNCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA, Alicia Valério da Silva Mendonça**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, natural de Mossoró-RN, residente domiciliada na Rua Abraão Bessa, nº 41, Bairro Centro, Baraúna-RN, portadora do **CPF: 111.558.114-70 e RG: 003.142.318-SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de janeiro de 2025 a 15 de junho de 2025.

Cláusula 2.ª – Todos os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 350,00** do consultório 04.

Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2025.



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



ALICIA VALÉRIA DA SILVA MENDONÇA
Locatário (a).